



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342 – Centro – Arealva – SP.

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br Fone: (14) 3296-1617

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2026

SETOR DE APOIO E LIMPEZA

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para contratação de profissional para o Setor de Apoio e Limpeza, conforme as condições estabelecidas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo destina-se à contratação de profissional para atuar no Setor de Apoio e Limpeza da instituição.

1.2 A contratação será realizada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.3 O processo seletivo será conduzido pela administração da instituição.

1.4 O candidato deve estar ciente de que atuará em ambiente hospitalar, o que exige responsabilidade, ética, sigilo e comprometimento com a vida e o bem-estar dos pacientes.

2. DO CARGO

Cargo: Apoio e Limpeza

Quantidade de vagas: 01 (uma) + cadastro reserva

Local de trabalho: **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva**

3. DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

O profissional contratado fará jus à seguinte remuneração:

- Salário bruto: R\$ 1.694,84
- Adicional de insalubridade: R\$ 324,20
- Vale alimentação: R\$ 400,00
- Convênio farmácia

Total bruto aproximado: R\$ 2.419,04

4. DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 A jornada de trabalho será em escala 12x36 horas, conforme necessidade da instituição.

4.2 O profissional deverá ter disponibilidade para trabalhar em finais de semana e **feriados**.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DESCRIÇÃO DOS AFAZERES

O profissional será responsável por atividades essenciais para o bom funcionamento da instituição, incluindo:

5.1 Limpeza e Higienização

- Realizar limpeza concorrente e terminal em quartos, enfermarias, banheiros, corredores e áreas comuns;
- Higienizar superfícies, mobiliários e equipamentos conforme protocolos hospitalares;
- Utilizar corretamente produtos de limpeza, respeitando diluições e orientações técnicas;

5.2 Controle de Resíduos

- Coletar, separar e descartar resíduos comuns, recicláveis e hospitalares;
- Seguir rigorosamente as normas de biossegurança e descarte correto de materiais contaminados;

5.3 Organização do Ambiente

- Manter os ambientes limpos, organizados e adequados para pacientes, acompanhantes e equipe;
- Repor materiais de higiene (papel toalha, papel higiênico, sabonete, etc.);

5.4 Apoio Operacional

- Auxiliar equipes quando necessário dentro de suas atribuições;
- Comunicar irregularidades, falta de materiais ou situações de risco à supervisão;

5.5 Segurança e Normas

- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Cumprir normas de segurança do trabalho e protocolos internos;

6. DA ÉTICA PROFISSIONAL

6.1 O colaborador deverá manter postura ética, respeitosa e profissional no ambiente de trabalho.

6.2 É obrigatório o sigilo absoluto sobre informações de pacientes, prontuários e rotinas internas da instituição.

6.3 Não será tolerado qualquer tipo de desrespeito, discriminação, negligência ou conduta

inadequada.

6.4 O ambiente hospitalar exige empatia, respeito à dor do próximo e postura humanizada.

7. DO TRABALHO EM EQUIPE

7.1 O profissional deverá atuar de forma integrada com os demais setores.

7.2 É essencial manter comunicação clara, respeito entre colegas e colaboração nas atividades.

7.3 O bom relacionamento interpessoal será considerado critério importante no processo seletivo e na permanência no cargo.

8. DA PROATIVIDADE

8.1 Espera-se que o profissional tenha iniciativa para identificar e resolver situações dentro de suas atribuições.

8.2 Antecipar necessidades, manter o ambiente organizado e agir com responsabilidade são diferenciais valorizados.

8.3 O colaborador deverá demonstrar comprometimento com a qualidade dos serviços prestados.

9. DOS REQUISITOS

- Ensino fundamental completo;
- Idade mínima de 18 anos;
- Disponibilidade de horário;
- Comprometimento e responsabilidade;
- Desejável experiência na área de limpeza, preferencialmente hospitalar.

9.1 Preferência de Perfil

• Considerando as características das atividades desenvolvidas no setor, que envolvem rotinas específicas em ambiente hospitalar e atendimento em áreas sensíveis, será dada preferência para candidatas do sexo feminino, visando a melhor adequação operacional e a natureza dos serviços prestados.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1 Os interessados deverão entregar currículo atualizado diretamente na Administração da Santa Casa “Dr.Elson Banuth Barreto”, ou via e-mail: coordenacao@santacasaarealva.org.br .

10.2 Período de inscrição: 10/04/2026 a 20/04/2026.

10.3 Local: Setor Administrativo da Santa Casa de Misericórdia de Arealva “Dr. Elson Banuth Barreto”, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- Análise de currículo;
- Entrevista individual;
- 2ª Etapa: Entrevista com o Provedor;
- Avaliação de perfil comportamental;

11.1 Critérios de Desempate

Em caso de empate entre candidatos, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Maior experiência comprovada na área de limpeza hospitalar;
2. Maior tempo de experiência profissional na área de limpeza em geral;
3. Melhor avaliação na entrevista comportamental;
4. Maior idade

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 O candidato aprovado será convocado conforme necessidade da instituição.

12.2 A admissão estará condicionada à apresentação de documentos obrigatórios e exame médico admissional.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A participação neste processo seletivo implica na aceitação integral das condições deste edital.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela administração da instituição.

Marco Aurelio Parolin Beraldo

Provedor